

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JAGUARIBE**



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE À  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13.05.02/2020**

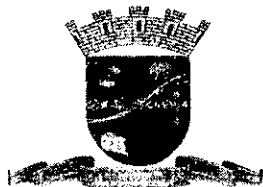
As 08:00 horas do dia 24 (vinte e quatro) do mês de julho do ano de 2020 (dois mil e vinte), na sala da Comissão de Licitação, Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, reuniram-se a Presidente da Comissão, Rafael Peixoto Amorim, e seus membros, Wagner Barros Serrano e a suplente Uiara Costa Silveira, bem como o Engenheiro Civil, responsável pela análise técnica emitindo parecer em anexo, o Sr. Absolon Cavalcante Mota Neto, inscrito no CREA sob o nº de RNP 061572761-1, declinados para apreciar, analisar e julgar as PROPOSTAS DE PREÇOS da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13.05.02/2020**, cujo objeto é a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA 1ª ETAPA DA PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO A BARRAGEM DE SANTANA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE – CE, conforme projeto em anexo, parte integrante deste processo, com observância as disposições contidas na Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores, dando início aos trabalhos, foram analisadas as propostas de preços das empresas habilitadas, chegou-se ao seguinte resultado. Foram declaradas **CLASSIFICADAS**: a empresa **CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA**, inscrito no CNPJ nº 01.590.549/0001-46, pelo valor global de **R\$ 3.392.237,10 (três milhões trezentos e noventa e dois mil duzentos e trinta e sete reais e dez centavos)** e a empresa **ARN ENGENHARIA EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 11.477.070/0001-51, pelo valor global de **R\$ 3.400.173,65 (três milhões quatrocentos mil cento e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos)**, atendendo aos requisitos do processo e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Assim a **VENCEDORA** foi à empresa **CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA**, pelo menor valor global apresentado de **R\$ 3.392.237,10 (três milhões trezentos e noventa e dois mil duzentos e trinta e sete reais e dez centavos)**, de acordo com o critério estabelecido na mencionada Concorrência Pública. O resultado do julgamento das propostas de preços será divulgado nos mesmo meios onde circularam as publicações do processo, e que a partir da data de publicação ficará aberto prazo recursal conforme disposto, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". Tudo registrado na presente ata, que após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão de Licitação e o Engenheiro Civil. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Jaguaribe – CE, 24 de julho de 2020.

  
Rafael Peixoto Amorim  
Presidente da CPL

  
Wagner Barros Serrano  
Membro da CPL

  
Uiara Costa Silveira  
Membro Suplente da CPL

  
Absolon Cavalcante Mota Neto  
Engenheiro Civil



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JAGUARIBE**



**MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS**


**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13.05.02/2020**

**OBJETO:** EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA 1ª ETAPA DA PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO A BARRAGEM DE SANTANA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE – CE, CONFORME PROJETO EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSO.

<b>LICITANTES</b>	<b>VALOR GLOBAL</b>
<b>ORÇAMENTO DA PREFEITURA</b>	<b>R\$ 3.462.856,99</b>
<b>CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA</b>	<b>R\$ 3.392.237,10</b>
<b>ARN ENGENHARIA EIRELI</b>	<b>R\$ 3.400.173,65</b>

A Comissão de Licitação recomenda que o contrato seja celebrado com a empresa **CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA**, que apresentou menor valor global de **R\$ 3.392.237,10 (três milhões trezentos e noventa e dois mil duzentos e trinta e sete reais e dez centavos)**, classificada em primeiro lugar, de acordo com os critérios fixados na Concorrência Pública acima referida.

Jaguaribe–CE, 24 de julho de 2020.

  
Rafael Peixoto Amorim  
Presidente da CPL